

Acordo que entre si fazem - Fratelli Bertolucci,
 negociantes residentes e estabelecidos nesta Capital, a
 rua General Carneiro 57A e do Victor Paris,
 delegado da Union des Fabricants pour la Protec-
 tion Internationale de la Propriete Industrielle
 et Artistique em sede em Paris, e proscuro-
 bastante de H. et G. Klotz & Co., proprietarios da
 perfumaria Pinard (à la Corbeille Fleurie), es-
 tabelecida em Paris, praes Vaucluse n.º 18, em pre-
 senca dos advogados - Drs. Adolpho Affonso da
 Silva Gordo e Antonio Mercado.

Os perniciosos Fratelli Bertolucci, reconhecendo o
 direito absoluto que tem os segundos H. et
 G. Klotz e Co. a propriedade e uso exclusivo,
 como successores de Victor Klotz e Co., de todas
 as marcas e fabricas e denominações, por
 elles registradas no Bureau International de
 Berne, sob o n.º 2716, a 2 de Dezembro de
 1901 e archivadas no Junta Commercial da
 Capital Federal a 3 de Fevereiro de 1902, e
 fazendo parte integrante de varios outros mar-
 cas como cesta de flores, obrigam-se:

- 1.º A não venderem ou exporem a venda, des-
 ta data em diante, quaesquer perfumarias
 especialmente pois de arroz, fabricados em
 Milão - "Parfumeria ai Calli Fioriti", ou cujos
 rotulos vem uma cesta de flores;
- 2.º A não venderem ou exporem a venda,
 desde data em diante, quaesquer productos
 revestidos com as marcas de H. et G. Klotz
 e Co., contrafeitos, imitados ou falsificados
 no todo ou em parte, ou em sendo uma cesta
 de flores, independentemente de qualquer forma distinctiva;

3.º Se não venderem ou exporem a venda, desta data em diante, quaisquer productos recastidos com as marcas ou denominações registadas por H. et G. Klotz & C.º, que não provenham originariamente do estabelecimento destes.

4.º Se pagarem, neste capital, em suade e com a de propaganda, ao representante de H. et G. Klotz & C.º, uma multa de Cr\$ 500.000 (500 mil) se infringirem qualquer das tres primeiras clausulas.

Por seu lado, o dr. Victor Paris, em nome de seus constituintes, renuncia a todos os accios civis e criminaes que a lei lhe faculta contra Trábita Bertalucci, pelo facto anterior a esta data.

E para constar foi lavrado este, assignado pelas partes e testemuhas.



